



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as despesas realizadas com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de janeiro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rafaela Diniz Sousa
Patrícia Kelly dos Reis Balduino
Antônia Nunes Menezes
Samara Eliana Santiago
Fátima Maria de Moura
Milena Alves dos Santos

